



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA**  
 Secretaria Municipal de Desportos, Lazer e Juventude



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº 04.20.001.2022 - SEDESP**

A Prefeitura do Município de **Santa Quitéria/CE**, com sede no endereço: **Rua José Maria Catunda, S/N – Piracicaba, Santa Quitéria/CE – CEP: 62.280-000**, inscrita no CNPJ/MF nº **11.419.244/0001-20**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS, LAZER E JUVENTUDE**, representado, nesse caso, pelo **Secretário**, tendo como Autoridade Competente o Sr. **FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES**, portador do CPF nº **040.833.363-40**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, sob o nº **PCS-01.240222-SEDESP**, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital da licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 009, de 04 de fevereiro de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**1.1.** A presente Ata fundamenta-se:

- 1.1.1.** Pregão Eletrônico nº PCS-01.240222-SEDESP;
- 1.1.2.** Decreto Municipal nº 009, de 04 de fevereiro de 2021;
- 1.1.3.** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;
- 1.1.4.** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
- 1.1.5.** Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

**1.2.** Esta Ata de Registro de Preços vincula-se ao Instrumento Convocatório da Licitação que a originou e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DO OBJETO**

**2.1.** Constitui o objeto da presente Ata: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desportos, Lazer e Juventude do município de Santa Quitéria/CE.**

**3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua publicação na imprensa oficial.

**4. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO**

**4.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>FORNECEDOR:</b>		<b>Razão Social: TECBOL LTDA</b> <b>CNPJ: 27.183.604/0001-77</b> <b>Endereço: Rua: Vereador José do Nascimento, nº 33 – A – Bairro: Centro, na Cidade de Santa Cruz de Minas, Estado do Minas Gerais</b> <b>Representante: Jacqueline Cristina da Silva Almeida</b> <b>CPF/MF: 823.572.006-00</b> <b>Contatos: (32) 98819.9583 – Email: financeirotecbol@gmail.com</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	TIPO DE COTA
1	<b>BOLA FUTSAL SUB 9 - PESO 200-280, GOMOS 8, CONSTRUÇÃO PU MIOLO</b>	DALEBOL/FUTSAL SUB 9	UNID	50	39,90	1.995,00	EXCLUSIVA

Rua José Maria Catunda, s/n - Piracicaba,  
 Santa Quitéria – Ceará – CEP 62280-000 – CNPJ: 11.419.244/0001-20



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA  
Secretaria Municipal de Desportos, Lazer e Juventude



	SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.						
3	<b>BOLA FUTSAL OFICIAL</b> - CONFECCIONADA EM PU, PESO 410 A 440, COSTURADA A MÃO, GOMOS, CÂMARA AIRBILITY E/OU SIMILAR, MIOLO REMOVÍVEL OU LUBRIFICADO E/OU MATERIAL SIMILAR, A MARCA DEVE SER APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA) NO ANO VIGENTE, MEDIDAS E DIMENSÕES APROXIMADAS.	DALEBOL/FUTSAL 500	UNID	150	58,99	8.848,50	EXCLUSIVA
5	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL</b> - COSTURADA EM 32 GOMOS, REVESTIMENTO EM PU, CÂMARA EM LATEX DE SEIS CAMADAS. COMPOSIÇÃO: TPU, PESO: 410 - 450 G. CIRCUNFERÊNCIA: 68-70 CM. BOLA OU MARCA DEVE SER APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL.	DALEBOL/CAMPO PU	UNID	400	58,98	23.592,00	EXCLUSIVA
14	<b>BOLA VOLEIBOL PROFISSIONAL:</b> CONFECCIONADA EM PVC, MATRIZADA, PESO 260-280 G, TAMANHO 65-67, CÂMARA AIRBILITY E/OU SIMILAR, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO E/OU MATERIAL SIMILAR, A BOLA OU MARCA DEVE SER APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL (CBV) E/OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB) NO ANO VIGENTE. MEDIDAS E DIMENSÕES APROXIMADAS.	DALEBOL/VÔLEI PVC	UNID	80	77,00	6.160,00	EXCLUSIVA
16	<b>BOLA DE BASQUETE OFICIAL:</b> CÂMARA DE BUTIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA, TAMANHO 75 – 78 CM, PESO 600 – 650 G, MIOLO REMOVÍVEL POR AMARELO, AZUL E BRANCO.	KRIPTON/BASQUETE BORRACHA	UNID	40	49,00	1.960,00	EXCLUSIVA
17	<b>BOLA DE HANDEBOL</b>	DALEBOL/H3L	UNID	30	59,45	1.783,50	EXCLUSIVA



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA**  
 Secretaria Municipal de Desportos, Lazer e Juventude



	<b>OFICIAL:</b> BOLA DE HANDEBOL OFICIAL, H3L, COSTURADA OU MATRIZADA, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM PVC, TAMANHO 54-60 CM DE DIÂMETRO, PESO 325-400G.						
18	<b>BOLA DE HANDEBOL OFICIAL:</b> BOLA DE HANDEBOL OFICIAL, H2L, COSTURADA OU MATRIZADA, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM PVC, TAMANHO 54-60 CM DE DIÂMETRO, PESO 325-400G.	DAEBOL/H2L	UNID	30	59,39	<b>1.781,70</b>	<b>EXCLUSIVA</b>
21	<b>BOLA DE TÊNIS DE MESA:</b> TAMANHO E PESO OFICIAL. CONFECCIONADAS EM CELULOIDE RESISTENTE A DEFORMAÇÃO. QUIQUE SUAVE. DIÂMETRO: 40 MM. PESO: 2,74G.	YOUYIXI/40MM	UNID	200	3,30	<b>660,00</b>	<b>EXCLUSIVA</b>
23	<b>REDE DE TÊNIS DE MESA:</b> REDE EM NYLON.	PANGUÉ/TÊNIS DE MESA OFICIAL	UNID	30	8,00	<b>240,00</b>	<b>EXCLUSIVA</b>
<b>PREÇO GLOBAL (R\$):</b>						<b>47.020,70</b>	

<b>FORNECEDOR:</b>		<b>Razão Social: MARIA ELIANE PEREIRA - ME</b> <b>CNPJ: 11.303.281/0001-78</b> <b>Endereço: Rua: Manoel Aguiar Ponte nº 1480 – Bairro: Renato Parente – Cidade: Sobral – Estado: Ceará</b> <b>Representante: MARIA ELIANE PEREIRA GOMES</b> <b>CPF/MF: 510.363.713-87</b> <b>Contatos: (88) (88) 9.8146.2479 – Email: mepcomercio1@gmail.com</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	TIPO DE COTA
2	<b>BOLA FUTSAL SUB 13 -</b> CONFECCIONADA EM PU, PESO CHEIA 350 A 380, CIRCUNFERÊNCIA 55 A 59, COSTURADA A MÃO, GOMOS, CÂMARA AIRBILITY E/OU SIMILAR, MIOLO REMOVÍVEL OU LUBRIFICADO E/OU MATERIAL SIMILAR, A MARCA DEVE SER APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA) NO ANO VIGENTE, MEDIDAS E DIMENSÕES APROXIMADAS.	PENALTY	UNID	50	65,00	<b>3.250,00</b>	<b>EXCLUSIVA</b>

*(Handwritten signature)*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA  
Secretaria Municipal de Desportos, Lazer e Juventude

4	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL</b> - MICROFIBRA DE PVC, CIRCUNFERÊNCIA 64 - 66 CM, PESO 360 - 390 G, CÂMARA AIRBILITY COSTURADA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COSTURADA.	PENALTY	UNID	20	55,00	1.100,00	EXCLUSIVA
6	<b>PLACAR DE MESA:</b> PLACAR COM NUMERAÇÃO GRANDE: 0 A 31 (GOLS) - PLACAR COM NUMERAÇÃO PEQUENA: 0 A 7 (FALTAS), MEDIDAS APROXIMADAS: 38X21 CM (AXL).	VOLLO	UNID	10	210,00	2.100,00	EXCLUSIVA
7	<b>PAR DE MEIÕES:</b> MATERIAL: 61% POLIAMIDA, 36% ALGODÃO E 3% ELASTANO.	STADIUM	PAR	50	7,00	350,00	EXCLUSIVA
8	<b>REDE FUTSAL:</b> FIO 6MM, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, APLICAÇÃO FUTSAL, TAMANHO OFICIAL.	MATRIX	PAR	30	141,23	4.236,90	EXCLUSIVA
9	<b>BOMBA DE AR:</b> TUBO: POLICARBONATO. HASTE: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO. T HANDLE: POLIPROPILENO, FECHOS: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO.	PENALTY	UNID	25	12,00	300,00	EXCLUSIVA
10	<b>PAR DE CANELEIRAS:</b> COM FORRO INTERIOR EME ESPUMA, PARTE EXTERIOR DE PLÁSTICO RÍGIDO. CONTÉM VELCROS PARA AMARRAÇÃO NA PERNA.	PROTEX	PAR	40	16,12	644,80	EXCLUSIVA
11	<b>PAR DE LUVAS PARA GOLEIRO FUTSAL:</b> MATERIAL EM COURO SINTÉTICO, TIPO FUTSAL, TAMANHO GRANDE, APLICAÇÃO PRÁTICA ESPORTIVA.	STADIUM	PAR	20	40,00	800,00	EXCLUSIVA
12	<b>PAR DE LUVAS PARA GOLEIRO FUTEBOL:</b> MATERIAL EM COURO SINTÉTICO, TIPO FUTSAL. TAMANHO GRANDE, APLICAÇÃO PRÁTICA ESPORTIVA.	STADIUM	PAR	50	74,00	3.700,00	EXCLUSIVA
13	<b>JOGO DE CARTÕES PARA FUTEBOL:</b> EM CADA EMBALAGEM POSSUI 3 CARTÕES: UM VERMELHO,	POKER	JOGO	25	13,94	348,50	EXCLUSIVA



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA  
Secretaria Municipal de Desportos, Lazer e Juventude



	UM AMARELO E UM AZUL. NA TRASEIRA DE CADA UM, TEM LOCAL PRÓPRIO PARA A MARCAÇÃO DAS FALTAS E DOS GOLS DE CADA EQUIPE, COMPOSIÇÃO: PVC TAMANHO ÚNICO: 11X8.						
15	<b>REDE DE VOLEIBOL OFICIAL:</b> MATERIAL SEDA, REFORÇO DE BORDA NÁILON, COR VERDE, APLICAÇÃO VOLEIBOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AJUSTE DE TENSÃO.	MASTER REDDE	UNID	30	75,00	<b>2.250,00</b>	<b>EXCLUSIVA</b>
19	<b>BOLA DE HANDEBOL H11:</b> TAMANHO INFANTIL, CÂMARA DE BUTIL, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PVC, PESO: 230 - 270 G, CIRCUNFERÊNCIA: 49 - 51 CM.	PENALTY	UNID	20	69,00	<b>1.380,00</b>	<b>EXCLUSIVA</b>
20	<b>REDES OFICIAIS FUTEBOL DE CAMPO:</b> FIO 6MM, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E TAMANHO OFICIAL.	MATRIX	PAR	50	520,00	<b>26.000,00</b>	<b>EXCLUSIVA</b>
22	<b>RAQUETE TÊNIS DE MESA:</b> CABO CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, E PARTE SUPERIOR REVESTIDA DE BORRACHA COM 2 FACES. MEDIDAS: 26CM DE COMPRIMENTO X 15CM DE LARGURA X 1,3CM DE ALTURA. PESO APROXIMADO:160G	POKER	PAR	30	22,98	<b>689,40</b>	<b>EXCLUSIVA</b>
24	<b>MESA OFICIAL TÊNIS DE MESA:</b> A MESA DEVE SER RETANGULAR COM AS DIMENSÕES DE 1,525M DE LARGURA POR 2,74M DE COMPRIMENTO. A ALTURA DA MESA DEVE ESTAR 0,76 METROS DE DISTÂNCIA DO SOLO. HÁ UMA LINHA DE 2 CENTÍMETRO DE ALTURA QUE MARCA TODA A SUA VOLTA. A REDE TEM 15,25 CM DE ALTURA E SE ESTENDE PARA ALÉM DOS LIMITES DA MESA.	KLOPF	UNID	12	510,00	<b>6.120,00</b>	<b>EXCLUSIVA</b>
25	<b>KIT BADMINTON 2 RAQUETES:</b> PRODUZIDA EM GRAFITE DE ALTA	VOLLO	KIT	25	38,00	<b>950,00</b>	<b>EXCLUSIVA</b>





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA**  
Secretaria Municipal de Desportos, Lazer e Juventude

	MODULAÇÃO, PESANDO 90G, MEDINDO 662 MM DE COMPRIMENTO, EQUILÍBRIO DE 295 MM, FLEXIBILIDADE: MÉDIA.						
26	<b>REDE BADMINTON:</b> REDE EM POLIÉSTER, FITAS NA COR BRANCA. PESO: 660 GRAMAS. TAMANHO: 6,10M X 0,76M X 18 MM.	PANGUÉ	UNID	25	74,20	1.855,00	EXCLUSIVA
27	<b>KIT PETECA PARA BADMINTON:</b> ESPECIFICAÇÃO DA PETECA. TAMANHO 3, EM NYLON, TUBO COM 6 UNIDADES.	VOLLO	KIT	30	29,95	898,50	EXCLUSIVA
28	<b>CONE - PLÁSTICO FLEXÍVEL</b> 23 CM, CATEGORIA PROFISSIONAL, BASE 13X13, MEDIDAS E DIMENSÕES APROXIMADAS.	ZONA LIVRE	UNID	100	4,72	472,00	EXCLUSIVA
29	<b>PRATOS ESPORTIVOS -</b> MATERIAL DE PLÁSTICO COM MEDIDAS DE 20 CM.	CEMAR	UNID	100	4,00	400,00	EXCLUSIVA
30	<b>ESCADA DE AGILIDADE -</b> POSSUI 16 DEGRAUS, 8 METROS DE COMPRIMENTO E 50,5 CENTÍMETROS DE LARGURA. REGULAGEM NOS DEGRAUS, FITA DE NYLON E HASTES EM PVC.	PROUNO	UNID	15	81,00	1.215,00	EXCLUSIVA
31	<b>APITO PROFISSIONAL -</b> CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM CORDÃO, COM PROTEÇÃO EM TERMOPLÁSTICO PARA MELHOR APOIO DOS DENTES, EMBOCADURA ANATÔMICA, BIQUEIRA REVESTIDA EM SILICONE, PRODUZ ATÉ 115DB. DIMENSÕES APROXIMADAS: (LXAXP): 2X5,5X2CM. PESO LÍQUIDO APROXIMADO: 0,005G.	CROSSWORLD	UNID	50	12,00	600,00	EXCLUSIVA
32	<b>BOLA PARA ARREMESSO DE PESO:</b> BOLA FEITO DE FERRO FUNDIDO 2 KG.	SEPO	UNID	4	49,00	196,00	EXCLUSIVA
33	<b>BOLA PARA ARREMESSO DE PESO:</b> BOLA FEITO DE FERRO FUNDIDO 5 KG.	SEPO	UNID	4	89,00	356,00	EXCLUSIVA
34	<b>TATAME - PEÇA DE 1M X 1M,</b> ESPESSURA DE 50MM EM E.V.A MONOCOLOR, 1ª LINHA, DUPLA FACE COM TEXTURA DE SILICONE, IMPERMEÁVEL	EVAFIT	UNID	100	42,00	4.200,00	EXCLUSIVA



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA  
Secretaria Municipal de Desportos, Lazer e Juventude



	ANTIDERRAPANTE, PRODUTO ATÓXICO, COM EFEITO MEMÓRIA PARA ALTO IMPACTO, COMPOSTO DE 70% E.V.A E 30% BORRACHA, DENSIDADE 150 KG/M <sup>3</sup> .						
35	<b>KIMONO</b> - SÉRIE PRO ADULTO, COM COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO SUPERIOR, IDEAL PARA ATLETAS PROFISSIONAIS E CASACO. MATERIAL 100% ALGODÃO TRANÇADO DE ALTA RESISTÊNCIA COM GRAMATURA 750 G/M <sup>2</sup> . COM REFORÇO NO PESCOÇO, AXILAS E NA CAVA LATERAL QUE CALÇA. RIP STOP 100% ALGODÃO.	AKAI	UNID	20	150,00	3.000,00	EXCLUSIVA
37	<b>SACO DE PANCADA</b> - MATERIAL EXTERNO, SINTÉTICO - ENCHIMENTO, FIBRAS SINTÉTICAS TAMANHO: 71CM - APROXIMADAMENTE: ALTURA 71CM - DIÂMETRO: 30 CM: PESO 21 KG.	PANCADA FIGHT	UNID	6	250,00	1.500,00	EXCLUSIVA
38	<b>APARADOR/ MANOPLA DE CHUTES</b> - MATERIAL: COURO SINTÉTICO, TIPO: APARADOR DE CHUTE E SOCO, DIMENSÕES: 45 X 30 X 30 CM, USO: TREINAMENTO DE ARTES MARCIAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SUPORTE E ALÇAS, UNIDADE: PAR, PESO APROXIMADO DE 3KG.	TROIA SPORTS	UNID	12	170,00	2.040,00	EXCLUSIVA
39	<b>APARADOR/ MANOPLA DE CHUTES</b> - MANOPLAS DE SOCO RÁPIDA (PAR), ENCAIXE ANATÔMICO. MATERIAL: POLIURETANO E POLIÉSTER. AJUSTE: VELCRO. DIMENSÕES APROXIMADAS 20X20X12. PESO APROXIMADO 1 KG.	TROIA SPORTS	PAR	12	150,00	1.800,00	EXCLUSIVA
40	<b>BANDAGEM MUAY THAY</b> - MODELO ELÁSTICO; VELCRO NAS PONTAS PARA MELHOR FIXAÇÃO NO PUNHO. COSTURA DE ALTA QUALIDADE COM REFORÇO	EVELAST	PAR	20	29,00	580,00	EXCLUSIVA



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA  
Secretaria Municipal de Desportos, Lazer e Juventude



	NO VELCRO E DEDEIRA. MACIA E RESISTENTE, NÃO INCOMODA NAS MÃOS. LARGURA: 5 CENTÍMETROS APROX. COMPRIMENTO: 2,50METROS						
41	<b>PROTETOR BUCAL</b> - TAMANHO UNIVERSAL, PROTETOR BUCAL PARA LUTAS, EM LATEX RESINADO, TAMANHO ÚNICO, EMBALADO EM PLÁSTICO PROTETOR, INCOLOR.	EVELAST	UNID	20	29,96	599,20	EXCLUSIVA
42	<b>CAPACETE ESPORTIVO/ PROTETOR DE CABEÇA</b> - FEITO EM COURO, POLIAMIDA E ESPUMA INJETADA, PESANDO APROXIMADAMENTE 300 G, TAMANHO CIRCUNFERÊNCIA DE 65 A 80 CM, COM FORRO EM COURO, FECHO COM CADARÇO E VELCRO.	EVELAST	UNID	10	99,00	990,00	EXCLUSIVA
43	<b>TABULEIRO DE XADREZ:</b> XADREZ OFICIAL, TABULEIRO MEDINDO 40 X 40CM, COM CASA DE 4,5CM E REI COM 10CM; TABULEIRO CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA, COM TINTA ATÓXICA E DOBRADIÇA METÁLICA GARANTEM A QUALIDADE DO PRODUTO. COM PEÇAS PLÁSTICAS CHUMBADAS E COM ÓTIMO ACABAMENTO, ACOMPANHA FELTRO PARA APLICAÇÃO E PROTEÇÃO DO TABULEIRO E SACO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE DAS PEÇAS.	JOTTPLAY	UNID	10	58,98	589,80	EXCLUSIVA
44	<b>JOGO DE DAMAS:</b> JOGO DE DAMAS OFICIAL COM PEÇAS MACIÇAS, 1 TABULEIRO EM MDF, 12 PEÇAS DE MADEIRA CLARAS; 12 PEÇAS DE MADEIRA ESCURAS, FOLHETO COM REGRAS E INSTRUÇÕES PARA JOGAR. TABULEIRO ABERTO: 1,5 X 26 X 42CM. TABULEIRO FECHADO (FORMATO LIVRO) : 3 X 26 X 21CM.	JOTTPLAY	UNID	10	30,35	303,50	EXCLUSIVA





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA  
Secretaria Municipal de Desportos, Lazer e Juventude



45	<b>JOGO DOMIN�:</b> JOGO DOMIN� 28 PE�AS, TIPO DOMIN� PROFISSIONAL, MATERIAL DAS PE�AS EM OSSO PURO, TIPO PE�AS PADR�O, PARA JOGOS PROFISSIONAIS. PEDRAS GRANDES, 100% FEITAS EM OSSO, TAMANHO DA PEDRA DE 5X2,5X1 (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA), CONTENDO 28 PE�AS DUPLAS. COM NUMERA�O DE 0 A 6. ACOMPANHANDO UMA MALETA.	JOTTPLAY	UNID	10	12,00	120,00	EXCLUSIVA
46	<b>CRON�METRO DIGITAL:</b> CRON�METRO DIGITAL PROGRESSIVO COM FUN�O "SPLIT", EXIBE AS PARCIAIS DO TEMPO; FUN�O REL�GIO COM ALARME DI�RIO, CALEND�RIO COM DIAS DA SEMANA, COM MEM�RIA E ALIMENTA�O COM BATERIA LR 44, DIMENS�ES: 70 X23X60MM.	KADIO	UNID	15	120,00	1.800,00	EXCLUSIVA
48	<b>BOLA FUTV�LEI:</b> CONFECCIONADA EM COURO SINT�TICO DE ALTA QUALIDADE/LAMINADA, TAMANHO, 62 A 64CM (D), PESO APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 410 A 450G, OFICIALIZADA PELA CONFEDERA�O BRASILEIRA DE FUTEV�LEI OU POR 03(TR�S) FEDERA�ES DA MODALIDADE.	PENALTY	UNID	20	127,42	2.548,40	EXCLUSIVA
49	<b>CANELEIRA PARA TREINAMENTO DE ARTES MARCIAIS:</b> CONFECCIONADA EM COURO ECOL�GICO DE ALTA RESIST�NCIA; POSSUI FECHAMENTO EM VELCRO PROFISSIONAL DE ALTA DURABILIDADE, PARTE INTERNA FEITA COM BORRACHA E ESPUMA DE DENSIDADES DIFERENTES. POSSUI 1 CAMADA A MAIS DE PROTE�O. S�O 3 CAMADAS DE PROTE�O E	LIMA FIGHTER	PAR	12	120,00	1.440,00	EXCLUSIVA



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA**  
 Secretaria Municipal de Desportos, Lazer e Juventude



AMORTECIMENTO. ESPESSURA DA ESPUMA DE PROTE�O: 2 CM. ESPESSURA DA BORRACHA DE PROTE�O: 1 CM. TAMANHO P: 32X23CM, CRIAN�AS A ADULTO AT�1,65 M									
<b>PRE�O GLOBAL (R\$):</b>								<b>81.723,00</b>	

**5. DO  RGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**

5.1. S o  rg os e entidades p blicas gerenciador e participantes do Registro de Pre os:

�RGÃO	DADOS
Gerenciador	Unidade Administrativa: <b>Secretaria Municipal de Desportos, Lazer e Juventude</b> Representante: <b>Francisco Cleverlan Feij� Rodrigues</b> Cargo ou Fun�o: <b>Secret�rio</b> CPF/MF: <b>040.833.363-40</b>

**6. DA GER NCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRE OS**

6.1. Caber  ao  rg o Gestor o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas quest es legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal mencionado nesta.

**7. DAS RESPONSABILIDADES**

7.1. O signat rio desta Ata de Registro de Pre os assume as obriga es e responsabilidades constantes no Decreto Municipal mencionado nesta.

7.1.1. Competir  ao  rg o gerenciador do Registro de Pre os, o controle e administra o do SRP, em especial, as atribui es que lhe s o conferidas;

7.1.2. O detentor do registro de pre os, durante o prazo de validade desta Ata, fica respons vel por:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo  rg o gerenciador do SRP, durante a sua vig ncia.
- b) Fornecer os bens ofertados, por pre o unit rio registrado, nas quantidades indicadas nesta Ata.
- c) Responder no prazo de at  5 (cinco) dias  teis, as consultas sobre a pretens o para "carona" por  rg o/entidade n o participante desta Ata.
- d) Cumprir, quando for o caso, as condi es de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo per odo oferecido em sua proposta, observando o prazo m nimo exigido pela Administra o.

**8. DA REVIS O E CANCELAMENTO**

8.1. O(s) pre o(s) registrado(s) poder ( o) ser revisto(s) em decorr ncia de eventual redu o dos pre os praticados no mercado, cabendo ao  rg o gerenciador promover junto aos fornecedores as negocia es necess rias.

8.2. Quando o(s) pre o(s) registrado(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) pre o(s) praticado(s) no mercado por motivo superveniente, a Administra o convocar  o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redu o do(s) pre o(s) aos valores praticados pelo mercado.

8.3. Quando o(s) pre o(s) de mercado se tornar(em) superior(es) ao(s) pre o(s) registrado(s) e o fornecedor n o puder cumprir o compromisso, o  rg o gerenciador poder :

8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunica o ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplica o da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negocia o.

8.4. N o havendo  xito nas negocia es, o  rg o gerenciador dever  proceder   revoga o desta ata de registro de pre os, adotando as medidas cab veis para obten o da contrata o mais vantajosa.

8.5. O registro do fornecedor ser  cancelado quando:

8.5.1. Descumprir as condi es da ata de registro de pre os;

8.5.2. N o retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administra o, sem justificativa aceit vel;



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA**  
Secretaria Municipal de Desportos, Lazer e Juventude



**8.5.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**8.5.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**8.5.5.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no subitem anterior, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**8.5.6.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**8.5.6.1.** Por razão de interesse público; ou

**8.5.6.2.** A pedido do fornecedor.

## 9. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

**9.1.** As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, ao qual essa Ata se vincula.

## 10. DO PAGAMENTO

**10.1.** As condições de pagamento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, ao qual essa Ata se vincula.

## 11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**11.1.** Esta ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal ou estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem, demonstrada através de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas Leis Federais e no Decreto Municipal informados na fundamentação legal desta Ata.

**11.2.** O estudo de que trata o subitem anterior, após aprovação pelo órgão gerenciador, estará o interessado liberado para prosseguir com o procedimento de adesão, consultando o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, e se autorizada, também consultar ao fornecedor beneficiário da Ata para manifestação sobre a possibilidade do fornecimento.

**11.3.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**11.4.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento), dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo dos itens, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

**11.4.1.** Tratando-se de item exclusivo para empresas com tratamento jurídico diferenciado nesta licitação, na forma do que dispõe o art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

**11.5.** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**11.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

**11.6.1.** A utilização da Ata de Registro de Preços por órgão não participante, será formalizada mediante prévia celebração, de termo de contrato, conforme minuta disponibilizada no instrumento convocatório da licitação, devendo obedecer às condições nele impostas, devendo haver apenas a adequação de dados de órgão para órgão e da demanda contratada.

## 12. DAS PENALIDADES

**12.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA**  
Secretaria Municipal de Desportos, Lazer e Juventude



**12.1.1.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto Federal nº 10.024/19.

**12.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

**12.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências advindas da má execução contratual, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### 13. DAS CONDIÇÕES GERAIS

**13.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Edital.

**13.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

**13.3.** Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições

### 14. DO FORO

**14.1.** É eleito o Foro da Comarca do Município de Santa Quitéria/CE para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelos signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Santa Quitéria/CE, 20 de Abril de 2022.

**Francisco Cleverlan Feijó Rodrigues**  
Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude

JACQUELINE  
CRISTINA DA SILVA  
ALMEIDA:8235720  
0600

Assinado de forma digital  
por JACQUELINE CRISTINA  
DA SILVA  
ALMEIDA:82357200600  
Dados: 2022.04.20 15:26:00  
-03'00'

Jacqueline Cristina da Silva Almeida  
**TECBOL LTDA**

**MARIA ELIANE** Assinado de forma digital  
**PEREIRA:11303** por MARIA ELIANE  
**281000178** PEREIRA:11303281000178  
Dados: 2022.04.20  
10:28:58 -03'00'

Maria Eliane Pereira Gomes  
**MARIA ELIANE PEREIRA - ME**